

Direito Penal: Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. Crime. Conceito. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Tipicidade (tipo legal do crime). Erro de tipo e erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica. Exclusão de ilicitude. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Efeitos da condenação e da reabilitação. Pena de multa criminal (art. 51 do Código Penal). Ação penal pública e privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a administração pública e Lei n.º 8.429, de 2/6/1992. Crimes relativos à licitação (Lei n.º 8.666, de 21/6/1993). Crimes contra a fé pública. Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898, de 9/12/1965). Crimes contra a ordem econômica, as relações de consumo e a economia popular (Lei Delegada n.º 4, de 26/9/1962; Lei n.º 1.521, de 26/12/1951; Lei n.º 8.078, de 11/9/1990; Lei n.º 8.137, de 27/12/1990; art. 34 da Lei n.º 9.249, de 26/12/1995; Lei n.º 8.176, de 8/2/1991; Lei n.º 8.884, de 11/6/1994). Crime de imprensa (Lei n.º 5.250, de 9/2/1967). Crime de preconceito (Lei n.º 7.716, de 5/1/1989). Crime organizado (Lei n.º 9.034, de 3/5/1995). Suspensão condicional do processo (Lei n.º 9.099, de 26/9/1995). Interceptação telefônica (Lei n.º 9.296, de 24/7/1996). Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei n.º 9.613, de 3/3/1998).

Word e Excel, em Windows XP.
Lei 4.320/64, Lei 4.950A/66, Lei 5.194/66, Lei 5.524/68, Lei 6.496/77, Lei 8.666/93, Lei 9.784/99, Decreto-Lei 23.569/33, Decreto-Lei 90.922/85 e Resoluções do CONFEA de números: 218/73, 313/86, 336/89, 397/95, 413/97, 417/98, 425/98, 1.002/02, 1.004/03 e 1.007/03.

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO ATESTADO

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de serviço, prevista no Edital do Concurso Público promovido pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, que o(a) Sr.(a)

RG _____, UF _____, conta, até 23/11/2008, com o seguinte tempo de serviço no cargo/função/emprego abaixo discriminado:

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	PERÍODO	TEMPO
a _____	_____	_____ dias
a _____	_____	_____ dias
a _____	_____	_____ dias
a _____	_____	_____ dias
a _____	_____	_____ dias

Local e data

Nome, cargo/função e assinatura do responsável
ANEXO IV - ENDEREÇO DO CREA-SP E DA FUNDAÇÃO VUNESP

Endereço CREA-SP: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.059, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP: 01452-920.
Endereço da Fundação Vunesp: Rua Dona Germaine Burchard, n.º 515, Água Branca / Perdizes, São Paulo/ SP - CEP 05002-062.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2008

Objeto: Aquisição de 1(um) veículo automotivo, zero quilômetro, ano de fabricação 2008, ano do modelo 2008, de fabricação nacional, movido a gasolina, cilindrada 1999 ou superior, transmissão mecânica, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito, e conforme especificações contidas no edital de pregão eletrônico nº 03/2008. Inscrição para participação de 10:00h até 10:30h (horário de Brasília), no dia 17/09/2008. Edital disponível no site www.bbmnet.com.br.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2008.
MÁRIO AUGUSTO V. TEIXEIRA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 7/2008

O Conselho Regional de Medicina do Paraná, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público Edital nº 001/2006, para o cargo de: PROFISSIONAL DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - PSAD (candidato residente em Curitiba), para comparecer à sede do CRM/PR, sita na Rua Victorio Viezzer, 84 - Curitiba/PR, no Departamento de Administração/Pessoal, no dia 09/09/2008, às 10h00, para a 2.ª fase do concurso (apresentação de documentação e exame médico), conforme itens 02 e 09 do Edital nº 001/2006.

Curitiba: Profissional de Suporte Administrativo - PSAD
Nome/Classificação/Nota/Horário de comparecimento
LUCAS CAVALHEIRO FERREIRA BUE-
NO/11.ª/37,7/10h00

Curitiba, 2 de setembro de 2008.
GERSON ZAFALON MARTINS
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE REVOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 6/2008

O Presidente da Junta Governativa do CRMV/BA, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o parecer da Comissão Permanente de Licitação que, após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no Edital da Carta Convite nº 006/2008, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção na sede do CRMV/BA, decidiu DESCLASSIFICAR a empresa DIAGONAL CONSTRUTORA LTDA e revogar a presente licitação.

Salvador, 3 de setembro de 2008.

CARLOS HUMBERTO A. RIBEIRO FILHO

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GURINHATÁ - A.D.C.P.P.R.G

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2008

A A.D.C.P.P.R.G. comunica a todos os interessados que fará realizar licitação do tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa promotora de eventos, para prestação de serviços na realização e organização de parte da 19ª Festa de Exposição de Gurinhata. Data de abertura: 15/09/2008, às 08:00hs, Endereço: Rua Zacarias Damasceno nº173, centro Gurinhata/MG, mais informações pelos telefones (34) 9665-3232 ou 9665-1807.

Gurinhata-MG, 3 de setembro de 2008.

WIRTON GERALDO DAMASCENO DE ARAÚJO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2008

A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a aquisição Equipamento Hospitalar, em virtude do Convênio nº 2483/2007 firmado com o Ministério da Saúde e da autorização concedida no processo nº 25.000.223.703/2007-10. Todo o certame será efetuado através do Sistema Informatizado de Licitações do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br, observando-se sempre o horário de Brasília - DF. Prazo de acolhimento das propostas: das 09:00h do dia 08/09/2008 às 09:00h do dia 17/09/2008. Abertura das propostas: dia 17/09/2008 às 09:30h. Início da disputa de preços: dia 19/09/2008 às 09:30h. Aquisição do edital: disponível gratuitamente pela INTERNET no site www.irmadulce.org.br, (Sala de Imprensa - Lista de Editais). Informações e consultas: tel: (71)3310-1603, e-mail: licitacoes@irmadulce.org.br.

Em 2 de setembro de 2008
ZEUS ANTONIO MACHADO MOREIRA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a prorrogação de validade dos Processos de Seleção Pública abaixo relacionados, conforme previsto nos editais dos referidos processos, por mais noventa dias, a partir do dia 04/09/2008:

Proc. Seletivo	Cargo	Data Publicação DOU
07/2006	Técnico em Segurança do Trabalho	20/04/2006
08/2006	Técnico em Segurança do Trabalho	20/04/2006
09/2006	Técnico em Segurança do Trabalho	20/04/2006
10/2006	Técnico em Segurança do Trabalho	20/04/2006

LUCIA WILLADINO BRAGA
Presidente da Associação

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A

Em Liquidação Extrajudicial
CNPJ Nº 76.543.115/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO DE IMÓVEIS

Sérgio Rodrigues Prates, Liquidante no Banco Bamerindus do Brasil S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil (Lei 6.024/74), comunica aos interessados que venderá através do Senhor Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 328, estabelecido com escritório a Av. Angélica, nº 1996, 6º andar - Bairro Higienópolis - São Paulo-SP, no dia 26 de setembro de 2008, às 14:00 horas, na Av. Angélica, nº 1996, mezanino, Bairro Higienópolis - São Paulo-SP, obedecidas as condições de pagamento e normas constantes do Edital. A seguir, resumo do edital. Opção 1.: Pagamento à vista - Para imóveis arrematados por quaisquer valor; Opção 2.: Pagamento parcelado - 2.1- Para os imóveis arrematados por valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), além da Opção 1., o Comprador poderá optar pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, a título de sinal, e os 75% (setenta e cinco por cento) restantes em até 12 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano (Tabela Price). 2.2 - Para os imóveis arrematados por valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), além das Opções 1 e 2.1, o Comprador poderá optar pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, a título de sinal, e os 75% (setenta e cinco por cento) restantes em até 24 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano (Tabela Price) e atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, se positivo, na menor periodicidade permitida em lei, ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da data da arrematação. 2.3 - Para os imóveis arrematados por valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), além das Opções 1, 2.1 e 2.2, o Comprador poderá optar pelo pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do lance, a título de sinal, e os 75% (setenta e cinco por cento), restantes em até 36 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano (Tabela Price) e atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, se positivo, na menor periodicidade permitida em lei, ou outro índice que venha substituí-lo a partir da data da arrematação. Para os imóveis arrematados à vista, não será concedido desconto. Comissão do leiloeiro - Além do pagamento ao vendedor do preço total ou do sinal, quando for o caso, o Comprador no ato da arrematação, pagará ao Leiloeiro a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lance a título de comissão. Os interessados em retirar o Edital completo poderão fazê-lo a partir do dia 09 de setembro de 2008, no escritório do Leiloeiro Oficial, no site www.zukerman.com.br ou ainda obter informações pelo telefone: (11) - 2184-0900. Curitiba (PR), 02 de setembro de 2008.

SÉRGIO RODRIGUES PRATES

(Dias: 4 e 5/9/2008)

CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA CONTESTADO - CEPATEC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2008

Torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo maior desconto na contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de passagens Aéreas e Terrestres em função do Convênio nº 415/2007/MINC. ABERTURA: às 13h30 min do dia 11/09/2008. ENDEREÇO: SCS, Qd.6, Ed.Arnaldo Villares, Sala 213, Cep. 70.306-000. - Brasília (DF). O Edital, seus anexos e informações, estão disponíveis no endereço acima, em horário comercial, ou por email: cepatec.licitacao@gmail.com - Tel. 4063-8293.

CAETANO DE' CARLI
Procurador da Cepatec

CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN

EDITAL DE 4 DE AGOSTO DE 2008 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2009

Por ordem do Magnífico Reitor do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, UNIPLAN, mantido pela Associação Objeto de Ensino Superior, ASSOBE, CNPJ nº 01.711.282/0001-06, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais nºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2009. I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2009, o Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, UNIPLAN, realizará o Processo Seletivo 2009 - 1º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2008, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, independentemente do número de fases nele realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das fases está desobrigado de realizar as fases subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por